



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

PROJETO DE LEI Nº 163 /2024

**Denomina Oficialmente a Rua Piracicaba no
Bairro Guarujá.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, por meio de seus representantes , aprova e o
Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei :

Art.1°. As Ruas, sem denominação oficial, conhecidas popularmente, como Rua Piracicaba,
com início na coordenada inicial **624292,62/8152355,38** e com a coordenada final
624586,74/ 8152514,65; e Rua Tiête, com coordenada inicial **624586,74 /8152514,65** e com
a coordenada final **624699,65/ 8152751,90** , ambas localizadas do Bairro Guarujá, nesta
cidade de Montes Claros-MG, passam a denominar-se oficialmente, **Rua Piracicaba** em
toda a sua extensão.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MONTES CLAROS, 05 DE Dezembro DE 2024

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
09 / 12 / 2024	
HORA: 12:10	
ASS:	A